CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
1868 | 17.10.16

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 017 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina as ruas 2, 12 e 29 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a rua 2 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e o sistema de lazer 3 e a rua 2 e 3 entre a quadra A e B do "Loteamento Jardim Boa Vista".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 104/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 2, 12 e 29 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I- A Rua 2, de **Rua Nelson Honório Purcino**;

II- A Rua 12, de **Rua Luis Paiva;**

III- A Rua 29, de **Rua Alípio João**.

Art. 2º Fica denominada de **João Issa**, a rua 2 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês".

Art. 3º Ficam denominadas: a rua 2 e 3, entre a quadra A e B, e o sistema de lazer 03 do Loteamento "Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I- A rua 2 e 3, entre a quadra A e B, **de Rua Selim Naufel;**

II- O sistema de lazer 03, com extensão de 9.076,96 m², de **Praça Hélio Aparecido Brunharo Junior**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Cândido
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por _____
Sessão 24 / 10 / 2.016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 31 / 10 / 2.016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Nelson Honório Purcino

Nasceu em 05/12/1934
Faleceu em 26/03/2011
Resídua na rua renato paladini, 650
Jd alvorada

Selim Naufel
Nasceu em 12/12/1928
Filho de Miguel Naufel e Salma Jorge
Faleceu em 10/01/2004
Residiu na Rua Gabriel Pinheiro, 497 – Centro

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 664/2016.

PROJETO DE LEI Nº 104/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 664/2016.

PROJETO DE LEI Nº 104/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 10 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Francisco S. G. Fagundes

DATA DA NOMEAÇÃO: 26 / 10 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 664/2016.

PROJETO DE LEI Nº 104/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 2016

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 05 / 11 / 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei n° 104/2016.**

INTERESSADO **:- Francisco Carlos Cândido**

ASSUNTO **: - Denomina as ruas 2, 12 e 29 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a rua 2 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e o sistema de lazer 3 e a rua 2 e 3 entre a quadra A e B do "Loteamento Jardim Boa Vista".**

RELATOR **:-**

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de Outubro de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
N° PROTOCOLO DATA ENTRADA
ERIKA B. MÔNACO - Func. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 858/2016-CMM.

Mococa, 1º de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº 096/2016, referente ao Projeto de Lei nº 100/2016. (de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 097/2016, referente ao Projeto de Lei nº 102/2016. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 098/2016, referente ao Projeto de Lei nº 103/2016. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 099/2016, referente ao Projeto de Lei nº 104/2016. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 100/2016, referente ao Projeto de Lei nº 105/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 101/2016, referente ao Projeto de Lei nº 106/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 102/2016, referente ao Projeto de Lei nº 107/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 103/2016, referente ao Projeto de Lei nº 108/2016. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 858/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 104/2016, referente ao Projeto de Lei nº 109/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 105/2016, referente ao Projeto de Lei nº 110/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 106/2016, referente ao Projeto de Lei nº 111/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº 107/2016, referente ao Projeto de Lei nº 112/2016. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 099 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 104/2016.

Denomina as ruas 2, 12 e 29 do "Loteamento Residencial Vale Verde", a rua 2 do "Loteamento Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês" e o sistema de lazer 3 e a rua 2 e 3 entre a quadra A e B do "Loteamento Jardim Boa Vista".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 104/2016, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 2, 12 e 29 do Loteamento "Residencial Vale Verde", conforme seguem:

I- A Rua 2, de **Rua Nelson Honório Purcino**;

II- A Rua 12, de **Rua Luis Paiva;**

III- A Rua 29, de **Rua Alípio João**.

Art. 2º Fica denominada de **João Issa**, a rua 2 do Loteamento "Residencial e Comercial Jardim Lago dos Ipês".

Art. 3º Ficam denominadas: a rua 2 e 3, entre a quadra A e B, e o sistema de lazer 03 do Loteamento "Jardim Boa Vista", conforme seguem:

I- A rua 2 e 3, entre a quadra A e B, **de Rua Selim Naufel;**

II- O sistema de lazer 03, com extensão de 9.076,96 m², de **Praça Hélio Aparecido Brunharo Junior**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário